



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVI - 114º DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 15 de março de 2007 - Nº 50

TERESINA - PIAUÍ

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRA- ESTRUTURA-SEINFRA

PORTARIA Nº16.26/07-GS Teresina(PI), 12 de março de 2007.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras IRENE FERREIRA DA SILVA, TERESA CRISTINA MARREIROS DE CARVALHO LEITE e o Engenheiro JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações - CPL, incumbida de promover o recebimento e julgamento das documentações e propostas oferecidas às licitações efetuadas pela Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí - SEINFRA, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento. Tendo como suplentes o Engenheiro ANTÔNIO ALEXANDRE SANTOS DE CARVALHO e a servidora PAULÁ ANDREIA SILVA DANTAS AVELINO;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Teresina(PI), 12 de março de 2007.

Engº. BERTOLINO MARINHO MADEIRA CAMPOS
Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí - SEINFRA

CIENTE:

P. P. 5693



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:16.02.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIANA SOUSA DE ARAÚJO, Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053841-8, com proventos de **R\$ 1.159,58 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.02.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **ARGEMIRO BARROS DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço**, do quadro de pessoal da Infra Estrutura - SEINFRA, matrícula do contracheque nº 024907-6, com os proventos de **R\$ 197,96 (CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.02.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **TEREZA MARIA GONÇALVES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 082285-0, com proventos de **R\$ 1.239,42 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.02.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88 Art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, à **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do

cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062077-7, com os proventos de **R\$ 316,44 (TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.02.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **IZABEL CRISTINA MELO DE CASTRO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053865-5, com os proventos de **R\$ 1.144,97 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.02.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DA SANTIDADE LOPES DIAS, Professora, Nível III**, do quadro de pessoal da UESPI, matrícula do contracheque nº 090675-1, retornou a esta SEAD para que seja a correção conforme despacho do TCE fl.35, feita a retificação da portaria de nº 21000-939-GB-DÚGP, datada de 24/08/04 com os proventos de **R\$ 1.288,97 (HUM MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:12.02.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso II, com redação dada pela EC nº 41/03, DECLARAR aposentadoria compulsória por implemento de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **JOÃO PEREIRA SOBRINHO**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia, 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança, matrícula do contracheque nº 045183-5, com os proventos de **R\$ 704,51 (SETECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.02.07

PORTARIA – RESOLVE, Tornar sem efeito a portaria de nº 21000-012-DDD-CSRH, datada de 08/01/99 que CONCEDEU aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, à **ALEXANDRINA PEREIRA LIMA, Auxiliar de Biblioteca**, Sócio Facultativo do quadro de pessoal da Secretaria de Cultura, com os proventos de **R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.02.07

PORTARIA – RESOLVE, Tomar sem efeito a portaria nº 21000-1904-DDD-CSRH, datada de 17/12/98 que CONCEDER, pensão vitalícia, à **ANÁLIA RODRIGUES DE CARVALHO, viúva do EX – Tabelião Público HANS BARREIRA E LIRA**, do Tribunal de Justiça do Estado com os proventos de 895,52 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.02.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por invalidez com proventos integrais, à **OLINDA LOPES EVELYN**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo II, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí -IAPEP, matrícula do contracheque nº 023376-5, com proventos de **R\$ 666,35 (SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.02.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DO CARMO MENDES BARROSO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054049-8, com os proventos de **R\$ 1.232,52 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.02.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **IRACEMA RODRIGUES MOURA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060134-9, com os proventos de **R\$ 1.232,52 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

P. P. 5680